



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 42/23

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA a Vossa Excelência, o nome da senhora **SUELEN RODRIGUES ORDAYA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município. Nascida em Jundiaí no dia 25/04/1997, morando lá até os 12 anos de idade, quando então se mudou para Buritama se tornando uma cidadã Buritamense com muito orgulho, aos poucos se tornou digital influencer, ajudando a população. Formada em Estética, hoje com 26 anos. Filha de Carlos Aparecido Rodrigues e Rosângela Aparecida Fernandes Rodrigues. Cresceu em uma família amorosa e acolhedora. Desde jovem, Suelen sempre se interessou por beleza e cuidados pessoais, o que a levou a estudar na área de estética. Após concluir o ensino médio, Suelen decidiu seguir sua paixão e se matriculou em um curso técnico em estética. Ela se destacou em suas aulas, mostrando habilidade e talento na área, e foi convidada a estagiar em uma clínica de estética local. Com o tempo, Suelen se tornou uma profissional altamente capacitada e dedicada, trabalhando em diversas clínicas de estética e spas de luxo. Ela desenvolveu uma reputação sólida como uma esteticista experiente e atenciosa, que se esforça para entender as necessidades individuais de cada cliente. Além de seu trabalho na área de estética, Suelen é uma pessoa ativa e envolvida em sua comunidade. Ela participa de eventos locais e faz trabalho voluntário para ajudar aqueles que estão em necessidade. Suelen é uma pessoa ambiciosa e empreendedora, sempre em busca de novos desafios e oportunidades. Ela está constantemente aprendendo e aprimorando suas habilidades, buscando sempre oferecer o melhor serviço possível aos seus clientes.

A honraria será entregue à senhora **Suelen Rodrigues Ordaya** em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2023.

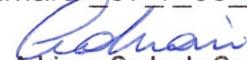
**MARCOS BARBOSA DE FREITAS  
VEREADOR**



# PROJETO DE LEI CIVIL CIVIL

Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 07 / 08 / 2023



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente

Este Projeto de Lei Civil Cível visa regularizar a situação jurídica de pessoas que, por razões de saúde mental, se encontram impossibilitadas de exercer plenamente suas funções sociais e profissionais. A proposta busca estabelecer critérios claros para a avaliação da capacidade mental, garantir direitos fundamentais como a dignidade, a integridade física e a liberdade individual, e promover a inclusão social de pessoas com deficiências mentais. O projeto também visa estabelecer procedimentos para a proteção da pessoa, aconselhamento e acompanhamento, bem como a promoção de políticas de inclusão e de atendimento integral à saúde mental.

Este Projeto de Lei Civil Cível é apresentado com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências mentais, garantindo-lhes direitos humanos fundamentais e promovendo a sua plena inclusão social.

Este Projeto de Lei Civil Cível é apresentado com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências mentais, garantindo-lhes direitos humanos fundamentais e promovendo a sua plena inclusão social.

Assinado em 07/08/2023

Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente

Este Projeto de Lei Civil Cível é apresentado com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências mentais, garantindo-lhes direitos humanos fundamentais e promovendo a sua plena inclusão social.

Este Projeto de Lei Civil Cível é apresentado com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências mentais, garantindo-lhes direitos humanos fundamentais e promovendo a sua plena inclusão social.